

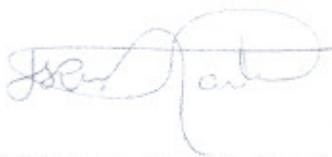
DELIBERAÇÃO N° 86 – 19/09/2011

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- A implantação de 6 (seis) novos hospitais estaduais referência para as Redes de Atenção Materno Infantil e de Urgências e Emergências nas regiões do Litoral, Metropolitana de Curitiba, Francisco Beltrão e Ponta Grossa;
- Que a partir de 2011, estes hospitais foram ativados com a contratação de servidores e também com a aquisição de equipamentos necessários para a sua total implantação, com essas medidas foram colocados à disposição da população, 380 leitos gerais, 169 leitos especializados e 112 leitos de UTI tipo II, sendo 70 para Adultos, 10 Pediátricos, 32 neonatais e 19 leitos de UCI Neonatal;
- A organização das referências hospitalares para as Redes de Atenção Materno Infantil e de Urgência e Emergência;
- A necessidade de aporte de novos recursos federais no bloco MAC assistência sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná para a implantação e ampliação desses serviços hospitalares;

APROVA "ad referendum" o pleito de aporte de novos recursos financeiros federais no valor de R\$ 3.740.484,24 mensais, no bloco de MAC - Assistência do Estado do Paraná, para a organização da referência estadual nas Redes de Atenção Materno Infantil e de Urgência e Emergência nos hospitais estaduais.


René José Mpreira dos Santos
Coordenador Estadual


Marina Sidnéia Ricardo Martins
Coordenadora Municipal